

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

R E Q U E R M O Ç Ã O D E
CONGRATULAÇÃO À SENHORA SUELI
GARCIA DO NASCIMENTO, SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ,
PELOS 30 (TRINTA) ANOS DE EFETIVO
EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Senhor(a) Presidente

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente Moção de congratulação à senhora **SUELI GARCIA DO NASCIMENTO**, pelos 30 (trinta) anos de efetivo exercício no serviço público.

A presente Moção tem por finalidade reconhecer e enaltecer o trabalho desempenhado pelos servidores da Câmara Municipal de Cuiabá, profissionais que, com dedicação, responsabilidade e elevado compromisso público, são essenciais para o pleno funcionamento desta Casa de Leis.

No caso da senhora **SUELI GARCIA DO NASCIMENTO**, registra-se trajetória funcional marcada por relevantes contribuições ao serviço público ao longo de 30 (trinta) anos de efetivo exercício, evidenciando conduta pautada pela ética, zelo e responsabilidade no desempenho de suas atribuições.

Trata-se de uma jornada construída com esforço, resiliência e comprometimento institucional — **dias de luta, dias de glória** —, refletindo a importância do trabalho contínuo e qualificado na consolidação de uma administração pública eficiente.

Os servidores desta instituição exercem papel fundamental na sustentação das atividades legislativas, administrativas e institucionais, assegurando a continuidade dos serviços, a eficiência da gestão pública e o adequado atendimento às demandas da sociedade cuiabana.

Com profissionalismo, contribuem para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nesse contexto, o reconhecimento ora proposto traduz medida de valorização do serviço público e de estímulo à manutenção de elevados padrões de desempenho funcional no âmbito desta Casa de Leis.

Diante do exposto, a presente Moção constitui justa homenagem à trajetória e à relevante contribuição da senhora **SUELI GARCIA DO NASCIMENTO** ao serviço público municipal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de março de 2026.



Paula Calil - PL

Vereador(a)

